DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.376, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Francisco Pereira da Paixão.

A CÂMARA **MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Francisco Pereira da Paixão**.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 17 de outubro de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 17 / 10 / 23.
D.O. n.º 1274. Pág.(s) 28.
SERVIDOR